

EDITAL Nº 003/2023 DE 19/01/2023

DIVULGA O RESULTADO FINAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI (ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA), EXCLUSIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 1384 de 02/12/2019 divulga, pelo presente edital, **RESULTADO FINAL** do **Processo Seletivo de Transferência Externa** para ingresso nos cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Direito e Licenciatura em Pedagogia, exclusivo para entrada no 1º semestre de 2023.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O resultado preliminar com a lista dos candidatos classificados e sua respectiva situação neste processo seletivo está disposto abaixo, distribuído por curso e período/turno, em ordem decrescente de classificação.

1.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.1 Candidatos classificados para o curso de **Administração - 3º Período - Vespertino**:

Administração - 3º Período - Vespertino			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	JÚNIA AXER RISPERI	635,0	Aprovado

1.1.2 Candidatos classificados para o curso de **Administração - 5º Período - Matutino**:

Administração - 5º Período - Matutino			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	LORENA PIRES DE JESUS	544,0	Aprovado

1.1.3 Não houve candidatos classificados para os **2º, 4º e 6º períodos** do curso de Administração.

1.2 CURSO DE DIREITO

1.2.1 Candidatos classificados para o curso de **Direito - 3º Período - Vespertino**:

Direito - 3º Período - Vespertino			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	LUCAS BELO BARRADAS DA ROCHA CA	733,5	Aprovado
2º	LUCAS GABRIEL ROCHA MAMEDE REIS	608,6	Aprovado
3º	GABRIEL MARCHIORI FERREIRA	599,3	Aprovado
4º	ROBERTO LUCAS ARAUJO DA SILVA	522,6	Aprovado
5º	LAVINIA DE FREITAS MARIA	511,30	Aprovado
6º	YASMIN NEGRELLI	486,2	Aprovado
7º	ISABELA MACENA GOTARDO	449,3	Aprovado

1.2.2 Candidatos classificados para o curso de **Direito - 4º Período - Noturno**:

Direito - 4º Período - Noturno			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	KRINI DE ANDRADE QUEIROZ	642,6	Aprovado
2º	EVANDRO MOROSINI FACHETTI	626,8	Suplente
3º	ISABELLA MACEDO DE PAULO	612,6	Suplente
4º	DÁRICK DANIEL FERNANDES	556,7	Suplente

1.2.3 Candidatos classificados para o curso de **Direito - 5º Período - Matutino**:

Direito - 5º Período - Matutino			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	ULYSSES BARBOSA DOS SANTOS	437,9	Aprovado

1.2.4 Não houve candidatos classificados para os **6º e 7º períodos** do curso de Direito.

1.3 CURSO DE PEDAGOGIA

1.3.1 Candidatos classificados para o curso de **Pedagogia - 5º Período - Matutino**:

Pedagogia - 5º Período - Matutino			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	JOSIELLI DOS SANTOS SILVA	567,7	Aprovado

1.3.2 Não houve candidatos classificados para os **2º, 3º e 6º períodos** do curso de Pedagogia.

2. DOS CANDIDATOS ELIMINADOS/DESCCLASSIFICADOS

A lista dos candidatos eliminados e/ou desclassificados está disposta abaixo, distribuída por curso, de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital 001/2023.

2.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do candidato	Motivo da eliminação/desclassificação
JULIA DONATELLI MORO	Não atendeu ao item 4, subitem 4.6.1, inciso II do Edital 001/2023. O(a) candidato(a) não anexou o Histórico escolar oficial e atualizado do curso de graduação. Anexou outro documento.
IZABÔ GAVA LONARDELLI	Não atendeu ao item 4, subitem 4.6.1, inciso I do Edital 001/2023. O(a) candidato(a) não anexou a Declaração de Matrícula no semestre 2023/1. Anexou outro documento. Não atendeu ao item 4, subitem 4.6.1, inciso II do Edital 001/2023. O(a) candidato(a) não anexou o Histórico escolar oficial e atualizado do curso de graduação. Anexou outro documento.

2.2 CURSO DE DIREITO

Nome do candidato	Motivo da eliminação/desclassificação
JULYA BERGAMINI GOMES	Não atendeu ao item 4, subitem 4.6.1, inciso II do Edital 001/2023. O(a) candidato(a) não anexou o Histórico escolar oficial e atualizado do curso de graduação. Anexou outro documento.
SARA SANTOS DE JESUS	Não atendeu ao item 2, subitem 2.1, inciso V do Edital 001/2023. Candidato(a) cursando em sua instituição de origem período diferente do período do curso de graduação da Faceli para o qual está pleiteando a vaga.

MARCELA NASCIMENTO FERREIRA	<p>Não atendeu ao item 4, subitem 4.6.1, inciso I do Edital 001/2023. O(a) candidato(a) não anexou a Declaração de Matrícula no semestre 2023/1.</p> <p>Não atendeu ao item 4, subitem 4.6.1, inciso II do Edital 001/2023. O(a) candidato(a) não anexou o Histórico escolar oficial e atualizado do curso de graduação. Anexou outro documento.</p>
MURILO PONTARA DOS SANTOS	<p>Não atendeu ao item 4, subitem 4.6.1, inciso I do Edital 001/2023. O(a) candidato(a) não anexou a Declaração de Matrícula no semestre 2023/1. Anexou outro documento.</p>
MARIA EDUARDA DANIELLI NOGUEIRA PRETTI	<p>Não atendeu ao item 4, subitem 4.6.1, inciso II do Edital 001/2023. O(a) candidato(a) não anexou o Histórico escolar oficial e atualizado. Anexou outro documento.</p>
ABDA GABRIELLE MARTINELLI BATISTA	<p>Não atendeu ao item 4, subitem 4.6.1, inciso II do Edital 001/2023. O(a) candidato(a) não anexou o Histórico escolar oficial e atualizado. Arquivo anexado não apresenta nome do(a) aluno(a), identidade, CPF, nem instituição expedidora.</p>

2.3 CURSO DE PEDAGOGIA

Nome do candidato	Motivo da eliminação/desclassificação
ISABELLA DOS SANTOS PREATO	<p>Não atendeu ao item 4, subitem 4.6.1, inciso I do Edital 001/2023. O(a) candidato(a) não anexou a Declaração de Matrícula no semestre 2023/1. Anexou outro documento.</p> <p>Não atendeu ao item 4, subitem 4.6.1, inciso II do Edital 001/2023. O(a) candidato(a) não anexou o Histórico escolar oficial e atualizado do curso de graduação. Anexou outro documento.</p>

3. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

3.1 O(a)s candidato(a)s classificado(a)s dentro das vagas ofertadas deverão requerer matrícula no período de **23 a 27/01/2023**, na Secretaria Acadêmica da Faceli, que fica na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira, seguindo as determinações abaixo:

3.2 **Para realização da matrícula, o(a) candidato(a) deverá solicitar agendamento para atendimento presencial, entrando em contato com a Secretaria Acadêmica da Faceli, por meio do telefone (27) 3373-7901.**

3.3 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) deverá ser feita: (i) pelo(a) candidato(a) quando maior de idade; (ii) pelo(a) candidato(a) acompanhado(a) pelos

pais ou responsável (quando menor), ou (iii) por terceiros, mediante procuração pública ou particular (com firma reconhecida), acompanhada de toda a documentação do(a) candidato(a) e da cópia de documento de identidade do(a) procurador(a).

3.4 Os documentos necessários para a matrícula são:

- I. **Histórico escolar da instituição de origem.** Caso o(a) candidato(a) tenha cursado disciplinas em outra instituição, deverá apresentar também o histórico escolar dessa instituição;
- II. **Planos de Ensino das disciplinas cursadas** na instituição de origem e em outra instituição, se for o caso;
- III. Boletim de notas do Enem, emitido pelo Inep, igual ao anexado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, **a ser acessado obrigatoriamente na Secretaria Acadêmica da Faceli, no site <https://enem.inep.gov.br/participante/#/>** ;
- IV. Ficha de matrícula a ser emitida pela Secretaria Acadêmica da Faceli e assinada pelo(a) candidato(a) no ato da matrícula;
- V. **Certificado de Conclusão do Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar ou Histórico Escolar que declare que o aluno concluiu o Ensino Médio** por meio de curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou certificação obtida por meio da realização do Enem ou Encceja;
- VI. Documento de Identidade válido, sendo aceito um dentre os seguintes:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - c) Carteira Nacional de Habilitação;
 - d) Carteira expedida por órgão fiscalizador de exercício profissional;
 - e) Carteira Funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade;
 - f) Passaporte;
 - g) Registro Nacional de Estrangeiro;
 - h) Documento de Identificação do Exército, Marinha ou Aeronáutica.
- VII. Certidão Civil de Nascimento ou Casamento;
- VIII. Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade;
- IX. Certidão de quitação eleitoral a ser acessada via internet no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- X. Cadastro de Pessoa Física – CPF original ou acessado via internet no endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;
- XI. Certidão de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, no ano em que fizer 18 (dezoito) anos;

- XII. Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- XIII. 01 (uma) foto 3x4 de frente, recente e colorida;
- XIV. Certidão de registro do consulado para estrangeiros;
- XV. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- XVI. Comprovante de residência em nome do(a) candidato(a) ou de familiar com quem o(a) candidato(a) reside;

Parágrafo Único – Para efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos originais que serão digitalizados e devolvidos.

4. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1 Ao requerer a matrícula, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente entregar na Secretaria Acadêmica da Faceli, os **Planos de Ensino de todas as disciplinas cursadas**, contendo ementa e conteúdo ministrado, bem como o **Histórico Escolar** da instituição de origem. Caso o(a) candidato(a) tenha cursado disciplinas em outra instituição, deverá apresentar também o histórico escolar e os planos de ensino dessa instituição, para que seja feita a análise curricular.

4.2 A análise da equivalência e consequente dispensa de disciplinas será realizada pela coordenação do curso.

4.3 Após a análise da coordenação de curso, o(a) aluno(a) será convocado(a) novamente para comparecer à Secretaria Acadêmica para dar ciência no parecer emitido pela coordenação do curso e retirar os planos de ensino e histórico escolar entregues no ato da matrícula.

4.4 O(a) aluno(a) transferido(a) estará sujeito(a) às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, quando ofertadas pela Faceli.

4.5 O(a) aluno(a) que necessite cursar disciplina em regime de adaptação deverá prioritariamente ingressar na(s) turma(s) em que estiver sendo oferecida a referida disciplina, nos períodos e turnos regulares do curso, ou em turmas especiais, quando ofertadas pela Faceli.

4.6 A Faceli se reserva o direito de definir as condições e períodos da oferta das disciplinas em turmas especiais, não estando garantida a conclusão do curso, pelo(a) aluno(a) transferido, junto com a turma na qual ingressou.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os(as) alunos(as) matriculados(as) não poderão trancar a matrícula no semestre em que ocorreu a transferência, sob pena de desligamento.

5.2 O(a) candidato(a) que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar de quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado(a) e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado(a), e estará sujeito(a) à aplicação das penalidades legais.

5.3 O(a) candidato(a) será totalmente responsável por resolver eventuais pendências documentais e financeiras com a instituição de origem, assim como questões de financiamentos, programas de bolsas, entre outros. Em nenhuma hipótese a Faceli se responsabilizará por quaisquer dívidas deixadas pelo(a) candidato(a) na instituição de origem.

5.4 Não será permitida a troca de curso e/ou período/turno, prevalecendo o resultado divulgado neste Edital.

5.5 Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares - ES para qualquer ação fundada neste edital e suas normas do processo seletivo.

5.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo de Transferência Externa 2023.

Linhares (ES), 19 de janeiro de 2023.

(Original Assinado)

Me. Rodrigo Teixeira Coffler

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI